



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/00

“REPROVA AS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL LAUDI JOSÉ WITECK RELATIVO AO ANO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 18, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Sr. Laudi José Witeck, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, relativas ao ano de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-Pa, em 24 de novembro de 2.000.

José Carlos A de Menezes
PRESIDENTE

Raimundo Nonato Barbosa
VICE-PRESIDENTE

Agostinho Gonçalves Gontijo
1º SECRETÁRIO

Adão Lote Resplande de Sousa
2º SECRETÁRIO